

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010  
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro da Previdência Social, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), informações sobre concessão de benefícios na região Norte.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Previdência Social o que segue:

De acordo com notícias veiculadas, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Amazonas tem um dos cinco piores prazos de concessão de benefícios aos segurados entre os órgãos da Previdência Social no país. A média para atendimentos dos requerimentos dos segurados no Estado é de 29 dias, sendo que a média nacional é de 24 dias, segundo publicação do último Boletim Estatístico da Previdência Social. Em pior situação encontram-se ainda os estados do Rondônia e Pará, com 34 dias, sendo que os Estados de Roraima, Amapá, Acre e Tocantins apresentam tempo médio de concessão de benefícios de 11, 12, 13 e 17 dias, respectivamente.

Com base no exposto, solicitamos saber quais os motivos que comprometem a agilidade na concessão dos benefícios e providências que serão encaminhadas para solucionar a situação acima exposta.

**Sala das Sessões, de novembro de 2010**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**